

OFÍCIO 45/2024

Nova Lima, 25 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 08 aprovado na reunião ordinária do dia 25/02/2025, de autoria do Vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, que seja determinado com a urgência que a matéria merece, a fiscalização das atividades da empresa Boa Vista de serviços de caçamba situada na Rua Campina Verde, número 700, no bairro Campo do Pires.

Por ocasião da fiscalização, pede-se que seja averiguada se os requisitos legais e o cumprimento de regras sanitárias e ambientais estão sendo observados, face a forma de manejo de resíduos realizado pela empresa e pelas condições de transbordo que tem causado danos à população.

Pede-se ao órgão competente que proceda-se diligência a fim de verificar as documentações exigidas por lei.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI
06 / 03 / 25 10 : 13
Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

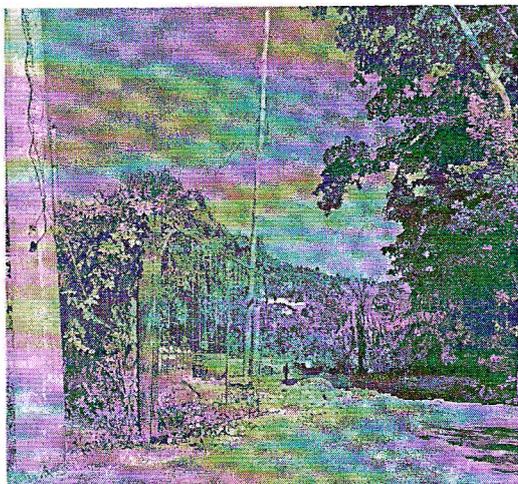
REQUERIMENTO Nº 008/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os trâmites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que se descreve:

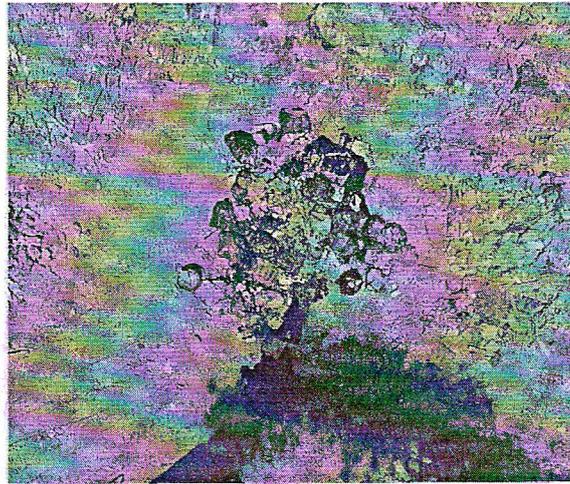
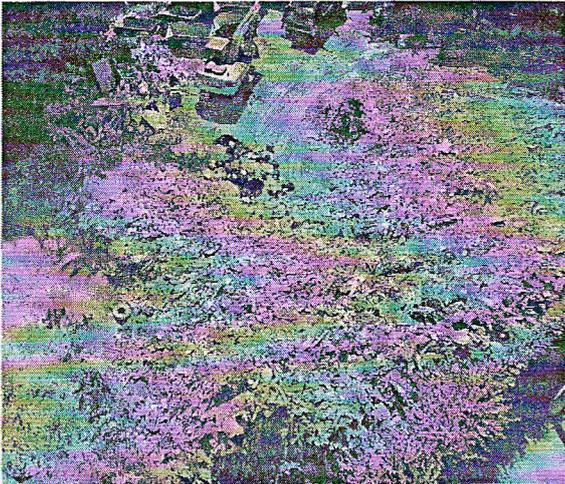
Que seja determinado pelo Poder Executivo, com a urgência que a matéria merece, a fiscalização das atividades da empresa Boa Vista de serviços de caçambas situada na Rua Campina Verde, nº 700 no bairro Campo do Pires.

Por ocasião da fiscalização, pede-se que seja averiguada se os requisitos legais e o cumprimento de regras sanitárias e ambientais estão sendo observados, face a forma de manejo de resíduos realizado pela empresa e pelas condições de transbordo que tem causado danos à população.

Pede-se ao órgão competente que proceda-se diligência a fim de verificar as documentações exigidas por lei.



CPF: 041.100.1100 21/7/2025 08:20:00 08:23

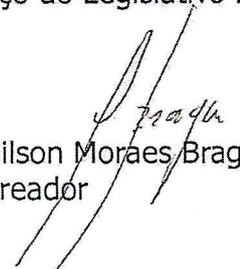


JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região socorreram a este vereador, para interceder junto ao Poder Executivo, pois a atuação da empresa tem sido extremamente danosa à coletividade posto que há mau cheiro, poluição do ar, poeira excessiva e identificação de animais peçonhentos face a concentração e transbordo das caçambas no local citado.

Segundo relato de moradores, a empresa em questão desenvolve suas atividades sem documentação completa em âmbito municipal e sem a observância de regras de higiene, atuando de forma danosa à população, pelo que peço a esta edilidade o aprovo do pleito e atuação efetiva do Executivo.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 19 de fevereiro de 2025.


Adilson Moraes Braga
Vereador

Aprovado, 14 votos.
25-02-2025
